



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 051/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza de Direito Coordenadora do CEJUSC – OF. Nº 891/2018, para a designação de Defensores Públicos para participarem de procedimentos pré-processuais entre os dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, junto ao CEJUSC II – CENAJUS (Rua Coelho Rodrigues, 954, 2º andar – Centro)

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos para atuarem na referida ação da seguinte forma: **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, no dia 31/01/2018, **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, no dia 01/02/2018, **MARCELO MOITA PIEROT**, no dia 02/02/2018 e **VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, no dia 02/02/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral